



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: REIS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 24 DE JUNHO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Com a presença do Secretário Juca Ferreira e do nobre Vereador Orlando Silva, declaro aberta a 9ª audiência pública, 5ª audiência temática sobre o tema PL 15776/13, que debate sobre sua regulamentação. Em nome do Presidente, Vereador Reis, saúdo todos os presentes que se dispuseram a estar aqui nesta noite, chuvosa. Cumprimento e agradeço a presença do Secretário, demais colegas. Audiência pública que a Comissão realiza no ano de 2013, requerida pelos Srs. Vereadores: Orlando Silva, Floriano Pesaro, José Police Neto, Alfredo Alves Cavalcante, que tem como objetivo debate da regulamentação da Lei 15776/13. Informo que essa audiência pública é transmitida através do portal da Câmara – www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara e Auditórios On-Line.

Para compor a mesa, convido os Srs: Major Levi Rio de Souza, representando, neste ato o Coronel Ribeiro, comando da Capital; Celso Richs, da Cooperativa Paulista de Teatro, esse pequeno grande homem que nos ajudou a redigir e a chegar nessa versão, desde o ano passado. Em 2011, foram os primeiros contatos. Emerson Pinto, Associação das pistas de rua. Nosso grande compositor, cantor e violinista.

Falar um pouco da dinâmica. A Lei foi graças a mobilização das pessoas. É gratificante ver as pessoas que se dão conta e estão neste momento se dando conta no Brasil, de que não há governo ruim para povo organizado. E quando o povo se organiza as coisas acontecem. Parece obvio, mas não é. Acredito em momento de grandes manifestações e mobilizações de várias tendências e por vários motivos, o fato é que os governos acabam dando respostas a essas movimentações e essa lei, a Lei 15776 é uma resposta, efetiva, legal, legislativa a uma demanda que nasceu e veio da sociedade de forma organizada e por que ser transformou em lei. E agora estamos no segundo passo de uma lei, que é a sua regulamentação, que passa novamente pelo detalhamento, a lei não pode ser algo detalhado, ainda que colocar tudo em lei, o Brasil tem essa tradição, mas não cabe na lei certos detalhamentos. Cabe na regulamentação que possa ser eventualmente ao longo do tempo de acordo com as condições que encontramos na cidade nesse caso, especificamente. A Lei é

uma lei que dá o caráter do que se pretende, do que se quer, agora estamos na fase de regulamentação. E essa fase não é menos importante, do que a fase de confecção da lei, no que diz respeito aos seus parâmetros. Ao que se quer, onde se quer chegar, como se quer fazer, o que pode o que não pode. Onde pode, onde não pode. Enfim, essa regulamentação é tão, ou mais importante que a legislação e ela depende desse diálogo com a sociedade. É por isso mesmo que nessa noite, vamos iniciar essa audiência pública ouvindo o Secretário Juca Ferreira que tem a missão institucional de propor a Secretaria de Governo Municipal, Secretário Antonio Donato, a regulamentação dessa lei. A nossa proposta como audiência pública é ouvir o Secretário, imediatamente, depois passar para as instituições para que possamos sair daqui em algum momento. Abriremos as inscrições durante a fala do Secretário Juca Ferreira.

Com a palavra o Sr. Secretário Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Boa a todos os presentes. Inicialmente quero saudar a Câmara Municipal de São Paulo pela aprovação dessa lei, que é absolutamente histórica. Estamos vivendo um momento onde a cidade está voltando a demandar uma liberdade maior nas ruas. Não só os artistas de rua, a população em geral da Cidade de São Paulo está encantada com a possibilidade de voltar a ter uma convivência qualificada nas ruas da Cidade, nas praças, jardins, logradouros. Como exemplo, até o Carnaval desse ano, o Carnaval de rua era proibido. Era feito de uma forma absolutamente irregular, exatamente, porque é irregular, ela fez de uma forma precária, sem infraestrutura, sem conforto. Para quem estava no Carnaval e sem redução dos impactos com quem não estava no Carnaval. A história de São Paulo, história de um crescimento desordenado fez com que houvesse uma desvalorização muito grande da convivência das pessoas. Houve um momento em que as pessoas ficaram encantadas com os espaços fechados: shopping Center, as ruas são quase que cenário para que as pessoas se deslocam da casa para o trabalho e do trabalho para casa, da casa para alguns espaços fechado, volta. Quando na verdade, se perde da dimensão de cidade, se você não tem vivências qualificadas nas ruas. Acho inclusive que o conceito de segurança pública

tem a ver com a presença da população na rua. Quanto mais pessoas nas ruas, quanto mais convivência, quanto mais atividade na rua, quanto mais a rua, seja da população menos problema temos de ocupação pelas atividades ilegais pela delinquência, por causa dessa ordem. É um problema generalizado nas cidades brasileiras. Tivemos na década de 60 para cá um crescimento desordenado das nossas cidades. Só para ter uma ideia o primeiro censo da década de 50, pouco mais de 20% dos brasileiros vivia em algum tipo de cidade. De lá para cá, 83% dos brasileiros vive em algum tipo de cidade, principalmente em 8 regiões metropolitanas do país.

São Paulo, evidentemente, é o paradigma desse crescimento desordenado porque aqui a concentração foi mais incisiva.

Em qualquer lugar do mundo, um crescimento vertiginoso e desordenado traria impactos sobre a infraestrutura da Cidade, sobre a convivência, sobre o patrimônio, sobre todos os aspectos de uma cidade.

Não há possibilidade de prestação de serviço na velocidade com que esse crescimento se deu. E isso foi agravado porque, a partir de um certo momento, o Poder Público foi perdendo o seu papel, o seu poder ordenador e a especulação imobiliária...

Acho que têm três grandes segmentos econômicos que mandam em nossas cidades: o setor de transporte, o setor imobiliário e o setor do lixo. A cidadania perdeu o controle de suas próprias cidades e fica à mercê de um crescimento que, cada vez mais, se torna desordenado.

Só para vocês terem uma ideia, têm, pelo menos, sete teatros na Cidade que estão ameaçados de desaparecer porque o dono do imóvel recebeu uma proposta de alguma empresa imobiliária para verticalizar aquele local. Então, os donos estão pressionando dos teatros para que sejam entregues e eles possam vender para essas imobiliárias.

Então, não afeta só a rua. Afeta todo o tecido da Cidade. O crescimento desordenado vai tornando, cada vez mais, a Cidade desconfortável e nós com a mobilidade m

ais em crise, com os jardins e parques cada vez mais sem condições de oferecer conforto urbano. As crianças estão perdendo essa possibilidade, que é o mínimo de vivência coletiva, a não ser nas escolas.

Então, essa lei entra no momento exatamente que a cidadania de São Paulo está se declarando apaixonada pela própria Cidade.

Acho que é a única Cidade do mundo que teve um movimento de “Existe amor em São Paulo”. Quer dizer, a Cidade se sensibilizou com uma música do compositor Crioulo, que disse: “Não existe amor em São Paulo”, e a Cidade se tocou e se movimentou a partir de um lema que é absolutamente estranho no Brasil, que é amor.

Não sei se vocês sabem que o lema de nossa bandeira tinha de ter tido amor, porque originalmente era “Amor, Ordem e Progresso”. Tiraram o Amor, estranhamente, que era a palavra que poderia dar uma qualidade melhor àquela frase.

Então, essa vontade de recuperar a Cidade para o cidadão é um movimento muito importante e, evidentemente, se falamos em convivência qualificada do espaço público, estamos falando em atividade artística, de cultura, de uma série de possibilidades que as regras do jogo, na Cidade, não permitem se desenvolver.

Em geral, almoço por aqui mesmo e gosto de andar. Gosto muito do Centro aqui desta cidade.

Logo quando cheguei a esta cidade, fui apresentado a um jornalista que me aconselhou: “Nunca use um termo que os políticos usam aqui: revitalizar o Centro”. Ele me fez dar um giro de 360° e me disse: “Tem algum lugar da Cidade mais vital do que esse Centro?” eu olhei e, de fato, era um formigueiro de gente circulando alegre, conversando.

E ele me disse: “Nunca use a palavra revitalizar, porque é um equívoco conceitual. Use redefinir a função, requalificar”.

O que houve foi um abandono do Centro.

Então, essa ideia de recuperar a vida pública, recuperar a vida nas ruas, recuperar

uma convivência qualificada, voltar a viver a Cidade em sua plenitude passa, inevitavelmente, pela legalização da atividade cultural e artística na rua.

Então, os artistas que sofriam permanentemente perseguição por estarem apresentando a sua arte na rua, têm, com essa lei, um instrumento importante para a proteção de sua atividade e para essa interatividade e interação com o público.

Então, acho que devemos pensar muito seriamente na regulamentação para que, de fato, a lei seja um instrumento.

Concordo inteiramente com o que o Vereador disse que uma lei só se realiza plenamente se tiver uma boa regulamentação.

Eu, particularmente, tenho um pequeno problema com um aspecto que a lei explicita, que é predeterminar o horário da atividade artística na rua. Depende da atividade. Há atividade que... E como há vida noturna na Cidade, as pessoas não vivem só para o trabalho.

Na verdade, a cidade que tem a maior noite do mundo é a de São Paulo. Maior que a noite de Nova Iorque, por exemplo.

Então, é uma cidade que tem 24 horas de pessoas circulando, vivenciando a rua e que os artistas estejam presentes é muito importante para qualificar essa vivência.

Você, em algumas cidades, por exemplo, você sai de madrugada na cidade do México, têm os mariachis tocando as músicas e as pessoas já devidamente prontas, adoram fazer um círculo em torno.

Na Espanha, também, você vê os artistas de rua tocando e apresentando pequenas cenas. Então, por que predeterminar? O único problema que tenho com a lei é esse aspecto.

Podemos até às 22h, a não ser que haja... Precisamos pensar uma maneira de que a regulamentação seja uma contribuição para o aprimoramento da lei.

Então, queria dizer que a Secretaria de Cultura fica inteiramente à vontade em trabalhar a regulamentação.

Gostaria de fazer a regulamentação como acho que devem ser feitas as coisas

públicas: abrir um espaço de participação. Então, vamos aceitar as contribuições, vamos incorporar as contribuições que acharmos pertinentes.

Lembrem que, evidentemente, essa lei tem de se relacionar com o corpo de leis da Cidade.

Então, a Cidade tem uma série de leis sobre ruídos que, independente de gostarmos ou não, só podemos melhorar produzindo outros projetos de lei que venham substituir as atuais e, assim, o aparato constitucional da Cidade vai evoluindo.

Queria agradecer a todos.

Precisarei me ausentar daqui a pouco, mas há as pessoas da Secretaria aqui.

O trabalho de regulamentação não pode ultrapassar 60 dias e faremos e apresentaremos um projeto ao Secretário de Governo, mas a ideia é fazer uma regulamentação que contribua e eleve o que a lei já diz.

Muito obrigado a vocês. Os artistas de rua estão de parabéns!

Às vezes saindo, circulando pelo Centro, volta e meia vinha um artista e dizia: “Secretário, estamos tomando porrada pela arte que estamos fazendo na rua”. Com a saída da lei, acaba esse clima e passamos a ter outro clima na Cidade e que é a possibilidade de que o público conte com essa bela contribuição dos artistas de rua.

Muito obrigado. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Anuncio a presença do Vereador Ítalo Cardoso, convidado para compor nossa Mesa, da audiência pública.

Tem a palavra o nobre Vereador Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA – Boa noite a todos e a todas.

Falarei pouco porque creio que seria bom abrimos o microfone logo para vocês, mas devo dizer que esta audiência é uma iniciativa de alguns Vereadores – eu, Floriano, Police Neto e Alfredinho – e, além do Ítalo, Jamil Murad e Netinho, como pessoas, tomaram a iniciativa para essa lei fosse a cabo, que ela tivesse encaminhamento e fosse votada pelos 55

Vereadores.

Considero que é bom ter o Secretário aqui.

A regulamentação dessa lei deve ser a mais enxuta possível. Por quê? Porque o texto da lei, apesar das 22h ter sido colocado aqui, e concordo com o senhor, talvez até valesse à pena uma outra iniciativa, corrigir, na própria lei, essa restrição, porque, talvez, tenha sido erro.

Mas creio que seja importante a regulamentação mais enxuta possível. Por quê? Porque ela deve ser o menos burocrática possível.

Quem tiver o trabalho de ler o texto da lei, perceberá que ela é autoexplicativa. Em minha opinião, ela é quase autoaplicável. Ela quase dispensa algum tipo de regulamentação.

Estou dizendo isso porque o ambiente de São Paulo hoje é melhor e mais livre, mas é preciso cuidado, porque se você ficar detalhando muito as normas, o efeito prático, é o fiscal que vai ver se a lei está valendo ou não na ponta, é transformar a vida dos artistas de rua em um inferno, porque vai pedir um papel, vai pedir um formulário, uma solicitação, vai pedir um tanto de coisas que, na prática, vai servir como obstáculo, como obstrução para a livre expressão nas ruas.

Então, esse é um primeiro conceito que creio que era importante termos. Ser o mais enxuto possível, porque a lei é autoaplicável.

Darei um exemplo concreto. O artigo 1º fala o que é apresentação do trabalho cultural, aí, um inciso fala assim: “O que não pode acontecer? Não pode impedir a livre fluência do trânsito”.

Se não tomarmos cuidado, a Companhia de Engenharia de Tráfego começará a analisar o que significa impedir ou não a livre circulação do trânsito.

Darei um outro exemplo. “Não pode utilizar palco ou qualquer outra estrutura sem a prévia comunicação ou autorização”. Se não tomar cuidado, o camarada não poderá colocar nem um pequeno amplificador no local.

Então, estou sendo concreto, partindo do texto da lei, porque considero que a nossa lógica deve ser bastante simplificada, para não criar mais obstáculos.

Então, caiba aqui um ou dois artigos na regulamentação só para não dizer que não teve, já que existe uma indicação para que se tenha a regulamentação.

Ou, quando você fala, por exemplo, em respeitar a integridade de áreas verdes, estamos falando de parques, preservando os bens de uso comum, a regulamentação dizia que quem deve fazer esse trabalho de zeladoria é a administração do parque, é a subprefeitura.

Então, a minha mensagem é apenas essa.

Considero uma grande conquista para a Cidade a aprovação dessa lei, de ter sido aprovada como foi. Houve debate, houve polêmica, inclusive no encaminhamento dessa lei. Houve uma discussão, que considero importante. O trabalho, como Floriano falou, começou lá atrás. Houve uma discussão coletiva.

O fato de ser uma lei com a iniciativa de muitos vereadores é também uma coisa importante, porque mostra um interesse, uma atenção do conjunto da Casa.

Creio que essa é uma lei contemporânea que o Prefeito Haddad pretende instalar na Cidade. A regulamentação mais eficaz é a mais simples de todas, de modo que não venhamos a dar instrumentos para a burocracia. O alerta que faço é apenas esse.

Creio que São Paulo já tem boas experiências de expressão artística em rua, nas várias linguagens. Agora a pouco, vi um espetáculo extraordinário no Bom Retiro, que circulava por todo o bairro. Como foi importante para mim, que moro aqui há 21 anos, me apropriar mais da Cidade, conhecendo espaços que ignorava em pleno Centro.

Então, essa lei também tem esse condão de estimular a ocupação, a apropriação criativa por parte dos artistas da Cidade.

Parabéns aos artistas.

Parabéns aos Vereadores que ajudaram a construí-la.

Esperamos uma boa regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Muito obrigado.

Antes de passar a palavra àqueles que se inscreveram, convido o Vereador Ítalo Cardoso, um dos mentores intelectuais dessa lei.

Temos saudades do Ítalo nesta Casa,

Tem a palavra o nobre Vereador Ítalo Cardoso.

O SR. ÍTALO CARDOSO – Saúdo a todos e a todas.

Na verdade, o Vereador Floriano nos dá muita responsabilidade ao dizer que fomos os mentores. Não. Ouvimos, sim. Ouvimos o Celso, acompanhado de outros companheiros.

Ele chegou à Câmara e disse: “Temos uma proposta”. Daí, já havia conversado com o Jamil, com o Netinho e com o Floriano e surgiu a ideia de aceitar a proposta assim como veio da rua, assim como veio dos artistas, assim como era a vontade das pessoas que vão tornar realidade esse sonho de muitos, que é ter a liberdade de trabalhar, ninguém quer inventar nada. Ninguém inventou a roda.

Então, o Vereador tem muita razão quando diz que a lei tem de ser o mais simples possível. Tem de ser mais transparente possível. Simplesmente, faça-se arte na rua – para mim, essa é a essência dessa lei. Sem travas, sem empecilhos, só assim vamos conseguir fazer com que a cidade de São Paulo atenda aquela ideia que esses jovens levaram à Câmara Municipal e que tenho certeza que chegaram lá, porque conversaram com muitos que estão aqui e com muitos que não estão.

Então, quero parabenizá-los.

Fico sentido de não estar lá para levantar o dedo e apertar o botão, mas participei assinando o primeiro projeto.

Então, é isso. É dessa forma que se constrói e que bom que seja uma pessoa com a cabeça do Juca que veio para cá, para contribuir com São Paulo, para mostrar, para trazer para cá a sua experiência de vida, de Brasil, de Bahia, de Ministério da Cultura.

E São Paulo é isso. São Paulo é essa mistura.

Parabéns a todos vocês.

Espero que a lei seja regulamentada logo e que seja aquela lei que pega. Não pode ser lei que não pega.

Um abraço. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Obrigado, Vereador Ítalo.

Agradeço ao Presidente José Américo. S.Exa. não está presente, mas é um dos Vereadores que mais se dedicam à questão da cultura em nossa cidade.

Graças ao Presidente José Américo que foi possível pautar esse projeto no momento certo, com a força política certa e articulada para votação.

Tem a palavra o Sr. Celso Reeks.

O SR. CELSO REEKS – Boa noite.

Obrigado pela presença.

Além de agradecer ao José Américo, também agradeço ao Police Neto que está a caminho e que também foi um dos coautores da lei, e também a alguns outros Vereadores que ajudaram principalmente, nessa nova gestão, a fazer a aprovação na segunda votação. Então, Nabil Bonduki, Juliana Cardoso, Reis. Provavelmente, estou me esquecendo de alguém e peço desculpas.

Pediram-me para fazer um resumo muito rápido de como chegamos até essa lei.

Acho que boa parte das pessoas que está aqui sabe que em 2010, a partir do segundo semestre principalmente, começou a ocorrer muitos episódios de repressão de artistas de rua por conta de algum erro de comunicação – ou não, não sabemos – dentro da Operação Delegada.

A Operação Delegada estava nas ruas para coibir o comércio ilegal, fazer um reforço de segurança e, por algum motivo, confundiram os artistas de ruas com algum tipo de criminoso. Isso gerou alguns episódios de violência que sabemos que foram sendo resolvidos depois que a comunicação foi se acertando.

Os primeiros episódios de repressão nos chegavam por meio de denúncias verbais, até que apareceu uma foto do Rafael Pio, sendo preso na Avenida Paulista, depois de terem tentado retirar o seu equipamento, sem ele estar cometendo nenhum tipo de crime.

Essa imagem chocou, causou comoção e, com isso, em dezembro saímos para a Avenida Paulista com, aproximadamente, 500 artistas, fazendo um grande cortejo. Isso chamou a atenção da mídia, que chamou a atenção da Prefeitura e, em janeiro, a Prefeitura entrou em contato com a gente, para conversar e encontrar uma solução.

A solução encontrada foi, a princípio, criar uma Portaria, através da Secretaria de Subprefeituras que, depois, virou um decreto Municipal, fruto de quase seis meses de diálogos constantes.

O decreto foi assinado pelo Kassab em julho de 2011, que fez com que zerasse o estado das coisas. Então, a gente não necessariamente avançou. A gente voltou ao que era antes, que era a garantia de direitos básicos do artista de rua.

Só que a gente achou que um decreto não fosse suficiente porque ele poderia ser revogado a qualquer instante, por qualquer prefeito.

Então, fomos atrás de nossos amigos Vereadores, conversamos e pegamos como base, para o projeto de lei, leis que já tinham sido aprovadas ou que estavam tramitando no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, e acabamos chegando no texto daqui.

Houve a primeira votação em dezembro do ano passado. Agora em maio finalmente conseguimos finalizar.

Isso meio que resume como aconteceu todo o processo e demonstra o quanto é importante uma categoria mobilizada, partir para o diálogo, não partir necessariamente para o enfrentamento. É claro que, às vezes, precisamos do enfrentamento para conseguirmos chamar a atenção. No caso, o enfrentamento foi a nossa grande manifestação multicolorida, artística, festiva, que chamou a atenção da Avenida Paulista inteira.

A partir disso, foi dialogar com coerência, com os órgãos públicos, com as

autoridades, encontrar soluções, escutar o que eles tinham para falar, devolver a nossa interpretação sobre o que eles falavam.

Então, é através do diálogo que conseguimos alcançar coisas. Acho que, a partir desse diálogo, temos de avançar também. Então, essa lei dos artistas de rua, agora, é um primeiro passo de muitos que ainda temos de dar junto com o Legislativo, o Executivo e tantos outros órgãos.

Acho que também precisava fazer um resuminho rápido de algumas coisas que já levantamos sobre essa regulamentação e que pode até ajudar para vocês trazerem coisas aqui.

Sobre a questão das 22h, por exemplo, que foi uma coisa que nos demos conta tarde. Tarde demais percebemos que havíamos colocado uma limitação que não era boa para a categoria e no furor, no calor das coisas acabou entrando na votação. Tentamos vetar, tentamos fazer com que o Haddad vetasse. Isso não aconteceu.

Então, conversando com o jurídico, encontramos uma forma de fazer com que esse limite das 22h se aplique mais à questão de incomodidade. Então, através da regulamentação desse texto do decreto, conseguimos fazer com que esse item vire. O que conseguimos fazer é que a partir das 22h seja simplesmente uma redundância maior da Lei do Silêncio.

Então, depois das 22h um artista de rua não pode ultrapassar o limite X de ruído e incomodar a vizinhança. Mas se ele estiver ali sem incomodar ninguém, ele pode ficar até a hora que quiser, o que se aplica, principalmente, nas zonas de boemia – Vila Madalena, Rua Augusta e qualquer outro lugar que vá se transformando em zona de boemia, onde não tenha necessariamente uma vizinhança para ser incomodada durante a noite.

Isso é uma forma que estamos tentando encontrar de contornar um erro que foi nosso e que estamos tentando corrigir. Aparentemente, dá para corrigir.

Outra coisa, por exemplo, você falou do palco. Realmente, existem artistas que usam pequenos palcos, que chamamos de praticável. Mas como o policial ou o fiscal não tem

conhecimento desse termo técnico, teremos de colocar isso na regulamentação também. Então, podemos colocar “estruturas de sustentação de até 3, 4 metros quadrados”, ou alguma definição que teremos que entrar em um consenso do que seja um tamanho que conseguimos usar sem fechar uma calçada. Então, colocamos isso como a definição de um praticável. Isso é principalmente válido para o pessoal que faz estatuismo.

Os estátuas vivas, em sua grande maioria, se apresentam em cima de praticáveis. Então, se não deixarmos isso muito claro, eles correm o risco de serem retirados por causa de uma má interpretação da lei.

Essa questão das áreas verdes, é muito legal e que a gente não tinha pensado. Já anotei aqui para a gente melhorar.

Uma coisa que é muito importante também, não sei como a gente vai colocar isso, mas é também interessante a gente determinar como que funciona a ocupação das ruas embaixo de marquises, das calçadas.

O Pinzindin é um bom exemplo. Ele toca há vinte e cinco anos na frente do Conjunto Nacional e, quando chove, ele não pode tocar lá, porque alegam que embaixo da marquise já não é espaço público, mas privado. Não é bem assim, mas a gente precisa ter isso muito bem detalhado.

Assim como ele, vários outros artistas vão poder se beneficiar disso, porque a chuva é o maior inimigo do artista de rua. A gente sabe muito bem disso.

Também queremos colocar dentro da regulamentação, sobre a lei em São Paulo que regulamenta os eventos que acontecem no espaço público. Eventos como grandes *shows* e outras coisas desse tipo precisam pedir autorização, pagar taxas etc. A gente quer tentar garantir que as apresentações de rua - principalmente aquelas que podem ser confundidas como eventos, como apresentação de teatro, dança, circo, outras que envolvem abrir uma roda, às vezes montar um tipo de palco no próprio chão, alguém pode olhar e achar que é evento.

Queremos deixar muito claro que esse tipo de apresentação é totalmente isenta de qualquer pagamento de taxas, continuar reforçando a nossa liberdade de expressão no espaço público.

O pessoal de artesanato é um dos que mais sofre repressão na Cidade. Em qualquer cidade, qualquer lugar os artesãos sofrem muito. A gente tem dentro da nossa lei um parágrafo único que trata sobre a comercialização de bens duráveis, contanto que sejam de autoria do próprio artista.

Uma grande diferença que há entre o artista de rua, por exemplo, o músico que está tocando, quando ele vai vender o CD está muito claro que, aquele CD ou algum outro bem ali, é do artista porque dá para fazer uma correlação de imagens ali. O jurídico da Secretaria nos sugeriu que os artesãos e artistas plásticos, assim como os autores, como o pessoal de literatura, cordel, etc., encontrem uma forma de conseguir mostrar que o trabalho que está sendo vendido ali é produzido por vocês.

Sei que há artesãos que produzem a peça na hora, isso já é uma forma, mas tem muita gente que já traz pronto de casa. Aí é a maior dificuldade. Mas se a gente conseguir encontrar uma forma – o Gustavo é artista plástico e vai conseguir ajudar muito também -, se a gente conseguir encontrar dentro da regulamentação uma forma de mostrar que o trabalho que está sendo vendido ali é realmente de autoria do artista, aí a gente consegue também incluir o artesanato e resolver um problema crítico dentro do fazer artesanal, assim como das artes plásticas. Porque não são só os artesãos que sofrem, o pessoal que está expondo suas obras, quadros, esculturas, também passam por esse tipo de repressão.

Por fim, uma forma de fazer com que os fiscais e autoridades não interpretem nada errado, é a gente vincular dentro da regulamentação que precisa ter uma exigência de uma cartilha do artista de rua, um guia. Impresso pela Prefeitura, que seja oficial, aprovado também pela Prefeitura, que detalhe numa linguagem popular, menos complicada, sem alegar leis, como que cada coisa ali é aplicada.

Se a gente tiver um documento, um papel, que cada artista possa carregar, que o artista possa carregar um bolinho e distribuir para o fiscal, para o policial, para o cidadão, para o comerciante que está por ali, será um reforço muito grande dentro das garantias do artista de rua, porque ali a gente consegue colocar em linguagem mais ilustrativa, como que algumas correspondências são aplicadas.

Um item, por exemplo, que sempre vai causar confusão, mas que a gente pode esclarecer numa cartilha, é como funciona a Lei do Silêncio. Se a gente fala em limites de 60, 80 decibéis, ninguém vai saber. Isso é algo que fica delegado para o Psiu, e só o Psiu carrega decibelímetro, mas nunca se encontra um fiscal do Psiu para mostrar se você está dentro ou fora do limite.

Pesquisando em *sites* de artistas de rua nos Estados Unidos, na Europa e em outros lugares do mundo, descobrimos que há um parâmetro usado entre artistas que, por exemplo, se você anda 15 passos de sua apresentação e as pessoas ainda estão conseguindo falar sem ter de berrar, estão conseguindo conversar e você ouvir, significa que você está dentro desses decibéis. Se colocarmos assim na cartilha, estamos fazendo de uma forma não técnica, uma informação técnica para orientar as autoridades. Imagino que para vocês isso seja fundamental.

Além disso, creio que vocês poderiam trazer o que está mais passando pela cabeça e que acham interessante, a gente vai coletando.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CELSO REEKS - Exato. Em relação ao ponto onde a pessoa está.

É isso. Para não me estender, porque já falei demais, passo a palavra. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Celso, agradeço sua participação.

O Sr. Secretário tem um recado para dar.

O SR. JUCA FERREIRA - Sou privilegiado porque tenho uma assessoria criativa.

Falei da possibilidade de contribuição por *e-mail*, o Guilherme foi e viabilizou um

endereço específico para isso. A partir de quarta-feira já vai estar valendo: artistaderua@prefeitura.sp.gov.br. Se por acaso esquecer, mande para o da Secretaria, mesmo. Mas esse aqui já vai direto.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Passarei a palavra ao último orador da mesa, o Emerson, o Major e eu estaremos escutando, para passar logo, porque temos vários inscritos.

O SR. EMERSON PINZINDIN - Boa noite a todos. Sou o Emerson Pinzindin, da Associação dos Artistas de Rua, estamos todos nesta luta das leis, da regulamentação e a melhor forma de aplicar para nós artistas.

Com o advento da Lei e da Associação, existem diversos órgãos públicos e outras entidades, interessados nos artistas de rua. Depois a gente vai divulgar isso bem.

Eu trouxe um papel comigo da Associação, depois, quem quiser, no final me procure para preencher e deixar comigo.

Vamos colocar na prática tudo isso que o Celsinho falou. É vital e importante fazer essa cartilha. Faço minhas as palavras do Celso. Precisamos somente apurar e ajeitar as coisas, para que continuemos convivendo harmoniosamente, como convivemos com a sociedade, os nossos ouvintes, admiradores, as pessoas que gostam da arte que tem o artista de rua.

Vamos dar segmento. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Esta fase, que é a segunda da audiência pública, passaremos a palavra às pessoas que devem falar ao microfone. Não dá para falar da plateia. Tem de falar do microfone porque a audiência é gravada, e esta é uma audiência oficial.

Vamos calcular três minutos para todos poderem falar. O primeiro é o Sr. Edson Caeiro. O próximo é o Sr. Luiz Carlos Rego.

O SR. EDSON CAEIRO – Boa noite a todos, sou Edson Caeiro, do Teatro dos

Parques, da Cooperativa Paulista de Teatro e do Instituto Internacional de Teatro. Estou muito feliz com esse encontro nosso de artistas, com os Vereadores presentes, o Secretário de Cultura, com a representante da polícia e o Celso que a gente sempre tem conversado. É pena não deu para termos esse papo antes de o Executivo sancionar a Lei.

Mas queria ser breve levantando a seguinte questão: Sr. Juca, em fevereiro, no nosso encontro no Centro Cultural, você veio com uma coisa que é bastante – aqui há uma representante disso – precisamos todos conversar, todas as secretarias, não só a de Cultura.

Aqui precisa conversar a Secretaria de Cultura, do Meio Ambiente, os Vereadores que peço o apoio no sentido de que o artista de rua chega para uma população porque justamente não tem acesso. Estamos cumprindo uma ação cultural que vai onde as pessoas realmente estão, que é na rua, no parque.

O que eu gostaria de levantar aqui, temos muito para falar, mas aqui no primeiro artigo poderíamos discutir o seguinte: não diferenciar parques, ruas, praças, mas o espaço público. A gente faz arte no espaço público, contemplando todo mundo.

Além do horário das 22 horas, seria o item nove, do artigo 1º, que é não ter patrocínio privado. Eu entendo que quando a gente vai preencher uma ficha, como eu vou entrar com espaço na Secretaria do Verde, entra como evento. Acho que a gente já tem de fazer essa diferenciação que é a seguinte: o que é um evento e o que é uma programação cultural, uma programação artística? Há uma enorme diferença.

Evento é algo esporádico, há uma conotação comercial e publicitária maior, e o que a gente está fazendo aqui não é isso. A gente está propondo uma programação cultural. Acho que já tem de encarar aí que essa coisa é um evento, seja na Secretaria de Cultura, seja na do Verde ou na Subprefeitura.

Não ter patrocínio, penso o seguinte: e se o clube de lojistas ou o de uma rua, ou o Viva São Paulo, o Viva Paulista, quiser fazer como fizemos na Maratona das Artes, na Paulista? Pode. Penso que não tem essa conotação comercial publicista. É uma programação

cultural. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Passo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Rego.

O SR. LUIZ CARLOS REGO – Boa noite, vim falar sobre aquilo que o Celso mencionou. Sou artesão, artista plástico, trabalho na rua, percebemos que não tínhamos sido incluídos nessa Lei. Vamos tentar na regulamentação contribuir para que sejamos incluídos.

Conheço o Pinzindin há 20 anos, trabalho com ele na Paulista, já o vi tocando e eu vendendo as minhas coisas.

Como autenticar, como vamos saber se fui eu que fiz o trabalho. Há algo que é simples e na regulamentação poderíamos utilizar os parâmetros usados pela Prefeitura, por exemplo, a respeito de feiras de artes. Aqui diz artes plásticas, você lista a pintura ou o trabalho em ferro e em madeira. Especifica isso.

Em segundo lugar, há algo que é simples e barato que pode ser feito, acho que enriquece a apresentação do artista plástico, por exemplo, que seria uma documentação do processo de trabalho. Isso poderia ficar fixado, na frente da banca, enfim, do pano onde o artista estiver se apresentando na rua.

Acho que é uma solução prática, algo bacana, creio que é uma coisa didática enriquece a apresentação do artista plástico de rua, onde a gente pode mostrar o nosso trabalho, porque fazemos parte deste universo, também levamos cultura, artesanato e conhecimento para as pessoas, uma coisa barata, grátis.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Boa iniciativa, Luiz, contando a presença do Secretário.

Passo a palavra ao Sr. André Cardoso.

O SR. ANDRÉ CARDOSO – Boa noite a todos, sou mímico e palhaço. Trabalho com a linguagem muda do palhaço. Fiquei preocupado com negócio de horário, não vou usar nenhum barulho. Mímico, que barulho eu faria?

Eu queria deixar claro, pediria para deixar mais simples possível a burocratização, de como seria essa carteirinha. O que seria isso?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ANDRÉ CARDOSO – Então, não tem isso. Seria entrar no *site*, se cadastrar. Como que o fiscal vai chegar a mim e falar você está credenciado ou não? Não tem isso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ANDRÉ CARDOSO – É bom deixar bem claro, porque eu fiquei pensando, como que então vou fazer um trabalho na rua, e o policial falou que não podia fazer naquela praça, sabe aquelas praças tipo arena? Ele falou que não podia fazer e para sair rápido, porque daqui há pouco o pessoal ia usar drogas lá.

Eu falei: usar drogas pode?

É só isso mesmo. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Passo a palavra ao Sr. Richard Santos.

O SR. RICHARD SANTOS – Boa noite pessoal, sou Richard Santos, malabarista de farol, por muitos anos. Hoje estou mais com espetáculos. Eu vejo, em relação a fazer espetáculo na rua, quando você leva uma produção micro, uma caixinha de som, alguma coisa, há espaços que já tem restrição. Por exemplo, no Villa Lobos tem um semicírculo de arena.

Às vezes você chega lá para fazer e dizem que vai ter outro espetáculo da programação que está lá. Não tem um credenciamento ou uma organização para que você faça isso.

Então, tem artista de rua que não se programa, não se planeja no sentido de falar que vai ter um horário certinho, porque depende do tempo, depende de como foi a semana, depende de quanto você lucrou na semana, ou não, para poder ir para outra praça, ou não.

No caso, vejo a relação dos espaços. No meu caso, artista de rua que faz malabarismo, espetáculo de circo, quer uma praça onde tenha mais pessoas. Acaba não conseguindo, às vezes a praça, porque cada parque tem uma liberação específica que vem da

Secretaria do Meio Ambiente, às vezes essa comunicação é difícil. Por mais que você fale: “Olha aqui, saiu a lei.”; “Saiu a lei, mas a diretoria do parque não deu. Se você quiser eu chamo a PM.”. Aí você fala, meu Deus, é melhor ir embora. É um negócio que não é muito claro. Esse ponto é importante.

Eu, como malabarista de farol também vejo a relação dos malabaristas no farol. Como tem uma parte do artigo que fala em relação a impossibilitar de ir e vir, o malabarista do farol faz no intervalo entre fechar um farol e abrir o outro. Ele não está atrapalhando ninguém. Só que muitas vezes pode ser julgado como se estivesse atrapalhando ali.

Isso deve ser levado em conta na regulamentação do ponto que ele está só no período que o farol não abre, que não vai atrapalhar ali.

Quem está fazendo em praças ou ruas, que não tenha necessariamente um horário determinado para cada grupo. Que seja por ordem de chegada, porque senão vira um sistema tão burocrático. Porque o artista de rua hoje está aqui, amanhã em Pernambuco, depois em Manaus, ele não está preso naquele local. Então, tem essa liberdade temporal e geográfica também dentro da cidade de São Paulo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Boa noite a todos e a todas. Obrigado pela oportunidade, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, estamos aqui para, justamente, aprendermos com vocês o que fazer, como devemos atuar. Viemos aqui para ouvir. Não vim aqui para falar, mas, sim, para ouvir o que têm a dizer, mas quero deixar bem claro que o que for dito aqui e acertado servirá para nós como um parâmetro para instruir o Policial que trabalhará com vocês.

É um assunto novo, portanto, não tínhamos um parâmetro de como atuar diante da situação. Para interpretarmos uma lei antiga, fica mais complicado.

A própria Operação Delegada apresenta limites impostos pelo órgão Executivo Municipal, ou seja, a nossa atuação se limita àquilo que está sendo colocado ali. Assim acontece com o comércio de ambulantes. Não podemos diferenciar o que seja ambulante ou artesanato, por uma questão prática mesmo.

Portanto, estamos aqui para ouvir o que têm a dizer, o que irá nortear nosso serviço mais à frente.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ALESSANDRO AZEVEDO – Boa noite a todos. Sou Palhaço. Quero agradecer a todos e aos Parlamentares, eu estava no dia da votação simbólica, na qual os Vereadores Orlando e Floriano foram fundamentais, pois pediram que fosse votado naquela noite esse projeto de lei. Acompanhei de perto.

Na relação dos Parlamentares que o Celso citou aqui, só faltou o Alfredinho que faz parte desse projeto de lei.

Minha observação se refere ao artigo 1º, § 9º, não ter patrocínio privado, que se caracteriza como evento de marketing. Acho que isso precisa ser esclarecido, porque uma pessoa que tenha um patrocínio de uma empresa, mas que não esteja fazendo um evento de marketing, não seja proibida de se apresentar.

Minha sugestão é que, para esse início e por se tratar de uma lei nova e de um histórico de uma Cidade proibida, fosse elaborada uma cartilha de esclarecimento aos Policiais, para que cada um tivesse essa cartilha, trabalhando de forma com que a gente não se sinta reprimido por ninguém, já que demos esse passo, gostaria de saber dos Parlamentares quanto tempo leva a regulamentação, porque já se passaram 20 dias desde a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Pelo que foi informado, são 60 dias.

O SR. ALESSANDRO AZEVEDO – Então, temos um tempo razoável.

A fala no nosso amigo Mímico é interessante, porque se dá o lugar para o tráfico. Isso é a ausência do Estado. Quando se para de fazer um trabalho artístico para ceder espaço para o tráfico atuar.

Então, gostaria de agradecer e dizer o quanto é importante ter naquela Casa, a Casa do Povo, a Câmara Municipal, um mínimo de quatro ou cinco pessoas que estavam no

dia da votação, e o Presidente da Câmara remetia à presença desse grupo pequeno que estava ali esperando a votação. Portanto, precisamos participar dos momentos em que as decisões são importantes para o povo, porque faz diferença. Fomos citados várias vezes, um grupo pequeno de cinco pessoas, que estavam presentes esperando a aprovação dessa lei.

Assim, quero parabenizar os Parlamentares o Executivo, na pessoa do Secretário presente aqui, o Major presente, que é uma peça fundamental para que a gente consiga realizar o nosso trabalho, sem proibição, porque, historicamente, tudo era proibido. (Palmas)

O SR. CICERO ALMEIDA – Boa noite a todos. Sou do Teatro Popular União e Olho Vivo e, também, atuante no Movimento do Teatro de Rua de São Paulo.

Os últimos 15 anos na cidade de São Paulo, a questão da constituição do conceito de grupos de teatro de rua cresceu de uma forma abundante.

Primeiro, pela necessidade de se fazer arte na rua, em razão da precariedade dos espaços que a Cidade oferecia; segundo, se desenvolveu uma militância histórica, até pelo fato da repressão, e a Polícia contribuiu muito com isso. Há vestígios ainda da ditadura militar dentro da Corporação da Polícia, infelizmente, outro fator que contribuiu como a arte de rua como resistência; terceiro, cresceu o estudo da arte de rua, a rua como integração da sociedade, cresceu a pesquisa de elaboração, antes era vista a arte de rua como uma arte qualquer, sem estudos ou preparação, e algumas iniciativas favoreceram a constituição e alguns grupos nos últimos 15 a 10 anos. Cito o Dolores; Pavaneli, na zona Norte; o Buraco do Oráculo, da zona Leste, enfim, dezenas de grupos vieram para as ruas com trabalhos magníficos na questão da cultura para a rua.

Isso demonstra que era mais que tardio um posicionamento de política pública para alcançar esse clamor da rua. Graças a Deus, a coisa está chegando no seu momento. Isso é muito bom para a Cidade, porque a arte de rua é uma dos grandes espetáculos que quebra qualquer barreira que se tem numa caixa. É onde se vê um médico, um advogado, ao lado do morador de rua ou da pessoa que trabalha engraxando os sapatos, numa igualdade social,

num entendimento de integração, e todos conseguem conciliar e compartilhar aquela arte.

A arte, mais do que tudo, sempre foi transformadora para uma sociedade e é, mais do que nunca, educativa, e faz parte da cesta básica do brasileiro, temos que ter esse reconhecimento.

Assim, parabéns pela iniciativa.

Obrigado, Srs. Vereadores, que aderiram a isso, grande Celso, sangue novo chegando e realizando bons trabalhos. Secretário, acho que um grande teste para essa regulamentação que vai chegar em novembro – quero fazer um convite para a 9ª edição de Mostra de Rua de São Paulo no Hojas, uma das iniciativas dos grupos, sem recursos, sem apoio, sem nada. Gostaria que em algum momento a Secretaria pudesse conversar com o Coletivo – seria uma grande resposta para essa iniciativa do dispositivo da regulamentação, que poderia ser aplicado na mostra.

Parabéns a todos, parabéns à classe, ao pessoal que lutou, que resistiu. Viva a arte popular! Viva o teatro de rua! Viva toda a arte de rua!

Só para complementar, existe uma iniciativa a nível federal do Deputado Vicente Candido, para regulamentar no Brasil a atividade do artista de rua. Isso já passou em primeira votação.

É impressionante como temos uma Carta Magna, que prevê, no artigo 5º, o direito de uso da rua, mas é preciso criar uma lei, um decreto e regulamentá-lo. Vamos fazer isso.
(Palmas)

O SR. FERNANDO – Boa noite, pessoal. Secretário, mais uma contribuição para construir a imagem da cidade de São Paulo. Há 20 anos, vim aqui com meu pai e minha mãe, neste cinema, para assistir a um filme e, hoje, infelizmente, não posso mais ver porque não tem filme. Isso é para mostrar como a Cidade muda e, às vezes, não é para melhor.

Depois da regulamentação escrita, poderíamos fazer um novo debate chamado pela Secretaria ou por algum outro órgão executivo para mostrar como ficou a regulamentação,

um esclarecimento para todas as partes, para quem vai fiscalizar, quem vai usar a lei etc., para que fique uma coisa bem transparente. Então, gostaria que, daqui a 60 dias, fosse chamado um novo debate público para entender isso melhor.

Outra dica é que mais do que permitir que artistas usem o espaço público, a Administração Municipal e as outras esferas da Administração têm que incentivar o uso do espaço público pelo artista. Então, não sei por que a Cidade de São Paulo não fecha, por exemplo, a Paulista às 18h para ocupa-la inteira com artistas de rua, ou a Engenheiro Caetano Álvares, ou alguma avenida principal da zona Leste ou da zona Sul. Acho que chega de caretice. Somos muito caretas para a qualidade de artistas e da população que a gente tem.

Essa é a minha contribuição. (Palmas)

O SR. EDSON DA PAZ – Boa noite a todos. Gostaria de parabenizar o Mímico que conseguiu fazer todos darem risadas. Não vou conseguir fazer isso, mas gostei muito da participação do companheiro. Gostaria de dizer que é um grande prazer estar aqui, e me sinto importante em estar aqui na regulamentação da Lei do Artista de Rua, porque sou artista de rua desde 1980, nasci com o dom de compor e de cantar, mas não com a beleza que a mídia gosta para arrebentar no mundo inteiro. Então, canto na rua, gravo discos, vendo meus discos e sustento minha família, graças a Deus e muito bem.

A diferença desse dia de hoje para dias que já vivi em outras Administrações da Prefeitura em São Paulo é que já aconteceram casos de eu estar cantando na rua e chegar a Polícia e a fiscalização da Prefeitura, me pegar com cadeira de rodas e tudo, com meu material, jogar em cima do caminhão, e eu ver pessoas de lá de baixo falarem: “Dá mais um disco aí”. Eu de cima do caminhão, vendo isso. Eu passei por isso, e muitos outros passaram em outras Administrações, quem é artista de rua sabe disso.

Acredito que, a partir dessa lei, tudo isso vai mudar. É um dia histórico e, para mim, muito importante, estar na frente do Secretário, dos Vereadores. Obrigado a todos que viabilizaram a aprovação dessa lei. Fiquei muito feliz quando vi na internet e até duvidava que

um dia virasse lei, mas virou, graças a Deus.

Gostaria de falar o seguinte: como cadeirante, vejo um problema, porque toda a lei tem a questão da acessibilidade, a adversidade, e a lei está perfeita para o artista de rua, mas não fala nada sobre o artista de rua com necessidade especial. Moro na zona Sul, trabalho em Santo Amaro. Já trabalhei muito aqui na Barão do Rio Branco, 24 de Maio, Praça Ramos e tal. A minha dificuldade é vir de cadeira de rodas e trazer a mercadoria, porque uso um amplificador de som, trago cd's na sacola, às vezes, não posso ir trabalhar porque para conduzir isso na cadeira de rodas é muito difícil. Tenho filhos, mas todos eles estão na escola. Alguns se dispõem em vir comigo até a rua para trabalhar. Mas eu jamais vou dizer para deixarem a escola para virem comigo para a rua. Sempre falo: vá para a escola, dou um jeito e chego lá.

Então, gostaria de propor a possibilidade de se inserir, na regularização dessa lei, uma maneira para que o artista com necessidade especial comprovada por laudo médico, um pequeno espaço, tipo um quiosque, por exemplo, ele é da zona Sul, em Santo Amaro, um local onde ele pudesse deixar o equipamento dele, para chegar no dia seguinte e trabalhar.

Outro artista com necessidade especial também poderia usar o mesmo espaço. Acho que isso não ajudaria só a mim, mas a muitos artistas com necessidades especiais, conheço muitos que tocam viola, flauta, outros tocam com o pé, vivem da arte, mas têm essa dificuldade de locomoção e de transportar o equipamento e a mercadoria, que não contam com alguém que possam ajudá-los, e, como é o meu caso, não querem atrapalhar os filhos.

Um grande abraço a todos.

Parabéns, que Deus abençoe e que dê tudo para todos nós. (Palmas)

O SR. NEI – Boa noite a todos. Sintam-se cumprimentados. Paulo Flores, Diretor do Oi nós aqui Traveiz, um dos grupos mais tradicionais de rua do País declarou: “A maneira mais democrática de se levar a cultura à população é através da arte de rua”. Eu não tenho a menor dúvida disso, a gente defendeu isso com unhas e dentes na Câmara setorial. Esse é um

tremendo de um avanço e exemplo para o resto do País. A gente sabe que São Paulo é um laboratório, numa certa medida, como a lei de fomento foi; vocacional, CEU's etc. Só tenho que parabenizar o Movimento, porque quando estávamos na Cooperativa, contribuimos com tudo o que pudemos. Hoje, estou no Instituto Internacional de Teatro ligado à Unesco, que tem parceria com o teatro nos parques e é parceiro da Cooperativa, mas é pouco. Nós prometemos fazer uma revolução cultural, um ao outro, na Cidade no diálogo com o teatro.

A gente precisa criar um amálgama da Câmara, do Conselhão, no qual eu tenho assento – existem vários Conselheiros de Cultura lá -, com o Conselho Municipal de Cultura, com a Frente Parlamentar de Cultura da Câmara, com os Movimentos, o Teatro de Rua tem que estar dentro do Conselho Municipal de Cultura, tem que estar dentro do Conselhão do Haddad, no qual sou representante e posso levar as demandas. Porque, amanhã ou depois, vem aqui o Movimento de Teatro para a Infância e Juventude, e a gente tem que dialogar, porque temos uma proposta, por exemplo, dentro do GT, que é uma lei, a Lei José Renato Pécora, que vai atingir a todos, da rua à animação, ao adulto; temos uma proposta para os CEU's que é de todas as áreas, inclusive, do pensamento - coisa que a gente aprendeu com o Juca, que cultura não é só arte, quando ele estava no Ministério -, que visa a atingir 20% da população brasileira, inclusive, com o teatro de rua.

Então, temos de estar juntos. Estamos um pouco fragmentados, como a cidade nos empurra para a fragmentação, e precisamos criar esse caldo para fazer a revolução cultural e aproveitar a presença do Juca, aqui em São Paulo; de Vereadores progressistas, como o Orlando; de uma nova gestão da Cooperativa, que está disposta; de uma Polícia que dialogue conosco, que não esteja interessada somente em barrar a população, para proteger o Governo, que protege o empresariado.

Sabemos que a questão do Passe Livre é o lucro excessivo dos empresários e não vamos deixar o Prefeito tirar dinheiro de uma área fundamental para a população para manter o lucro.

Vamos lutar para que tenha um representante da população e não dos empresários. Esse é o nosso papel. E o teatro de rua é fundamental nisso, porque é um movimento de rua. Teatro de rua tem de dialogar com a rua, com o Passe Livre agora, já. Uma revolução acontece no País e não podemos ficar de fora.

Mas, sobretudo, façamos a nossa revolução cultural. Por isso que pedi para o Juca ficar, porque ele tem um compromisso conosco.

Então, precisamos fortalecer a Conferência Municipal de Cultura que vem aí; fortalecer o Conselho Municipal de Cultura; ter um conselheiro interlocutor, ter na Frente Parlamentar da Câmara, porque nos últimos anos o Calil, com todo respeito, desarticulou o Conselho. Ele achava que o Conselho Municipal de Cultura não tinha qualificação!

E ficamos oito anos falando: “Secretário, o senhor tem de retomar o Conselho Municipal de Cultura”. Ele chamava o pessoal da elite e dizia que o resto da Cidade não tinha qualificação!

Eu dizia: “Mas quem criou o Conselho Municipal de Cultura foi a Marilena Chauí”.

Pelo Amor de Deus, um pouco de respeito!

E não adiantou, porque ele representa quem a gente sabe que representa, e tenho muito respeito por ele, fez muitas reformas na Cidade. Não se trata disso.

Agora, um cara que acha que lei que a Erundina e a Marilena Chauí criaram não é qualificada, pelo Amor de Deus!

Vi o Juca esses dias e uma das primeiras coisas que ele fez no Conselho foi cumprimentar a Marilena Chauí.

Então, também precisamos trazer o histórico da primeira conferência; o histórico da segunda conferência e chegarmos na terceira com acúmulo, porque não é só a fragmentação e de desfragmentação que a gente sofre: é de falta de memória imediata.

Então, fica um apelo aqui, de quem já foi vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura, de quem está hoje no Conselho a serviço da comunidade. Não falo isso por mim. A

nossa companhia está trabalhando fora de São Paulo até. Faço teatro de rua em outra instância como ator também, mas é para que a gente, realmente, faça a revolução cultural que São Paulo merece.

Obrigado. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Tem a palavra o Sr. Manolo.

O SR. MANOLO – Boa noite.

Sou um dos coordenadores do Projeto Arte e Cultura na Quebrada, lá do extremo Leste: São Miguel Paulista, Itaim Paulista, divisa de Itaquá e Guarulhos.

Parabenizo os artistas aqui presentes, a Mesa.

Esta iniciativa de o Poder Público abrir para dialogar é muito boa.

O nosso projeto está há sete anos no extremo Leste sem o apoio de ninguém. Estamos fazendo no peito e na raça, tirando do bolso e os coletivos ajudando. Agradecemos por isso. Tem de ser assim.

Fazemos evento em uma rua que tem seis quarteirões, mais de 300 grafiteiros, vem pessoal da literatura, do teatro, de dança folclórica, sem dinheiro, no peito e o coletivo vem para ajudar. A gente sempre agradeceu e sempre chama todo o ano para participar. Vem lanche, vem água. Dinheiro vem e a gente compra tinta para dar para os grafiteiros pintar.

E a pergunta é essa, no caso do grafite que está na rua, que não vende objetos.

A gente vai para pintar paredes, vai para deixar arte na rua. Até gastamos do nosso dinheiro para comprar material, às vezes. Outras vezes sobram de projetos para quem dá aula, a gente troca tinta. A ideia não é gastar tanto dinheiro.

No caso do grafite, que está inserido nas artes plásticas, qual é a ideia do projeto? O grafiteiro vai ter de ter uma carteirinha, uma inscrição, outro CCM, como que vai ser? Se policial abordar na rua e você está pintando: “E aí, você está inscrito? Está na lei? Você está dentro? Você está fora?” Entendeu? Vai ter espaço na Cidade só no Centro? Na quebrada também? Lá a gente pode pintar? Assim serve para a quebrada também? Para os extremos,

zona Sul, Campo Limpo, Brasilândia. Serve para os extremos essa ideia da Lei, se vai poder fazer? Pintar, você não está vendendo objeto, você está pintando, vai embora e a arte fica lá. Para quem gosta e para quem não gosta, a sua arte vai estar lá.

O grafiteiro está inserido nesse contexto da lei?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Tem a palavra o Sr. Carlos Beltel.

O SR. CARLOS BELTEL – Meu nome é Carlos Beltel, sou aqui do Centro, trabalho pela recuperação do Centro há 20 anos e melhorou muito. Acho que por isso temos hoje tantos artistas. O Centro é um lugar procurado hoje, não há 20 anos, porque era um lugar desqualificado.

Acho que a grande mudança - como falaram de camelôs - foi quando José Eduardo Cardoso fez a CPI da máfia dos fiscais. É preciso ver o que há por trás das situações.

Estou aqui como morador e trabalhador do Centro, penso que a gente tem de ver bem claro. A lei não burocratiza, mas, na regulamentação precisamos deixar claro a questão dos decibéis.

Vou pegar um exemplo negativo: a Praça Ramos durante o dia todo tem gente ali com amplificadores enormes. Assim como na Conselheiro Crispiniano, Barão de Itapetininga, Marconi, 24 de Maio, as pessoas não conseguem trabalhar.

Isso não é justo com as pessoas que precisam usar o raciocínio. É uma tortura. Conheço gente que já morreu em função da poluição sonora. Conheço três pessoas da Barão de Itapetininga que já morreram.

Sobre a ocupação do espaço, por quanto tempo? Temos os músicos latinos que ocupam durante quatro a cinco horas. Além de ser um volume absurdamente alto, ainda trazem os geradores que jogam a fumaça para dentro das lojas e dos escritórios.

Temos a questão dos decibéis e por quanto tempo a ocupação no espaço, visando quem está lá trabalhando o dia todo. Vejam, o que gera a vida ao Centro econômica, inclusive,

são os trabalhadores e as lojas. A grande atração do Centro é isso.

Acho que nós devemos sim ter os artistas de rua, mas precisamos tomar cuidado com a saúde das pessoas, tendo em vista a poluição sonora.

Precisamos definir claramente quem fiscaliza e como. Essa regra precisa ficar clara, para depois não ficar uma situação constrangedora entre os artistas e as forças de segurança.

Cumprimento o Celso pela luta. Parabéns. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Tem a palavra o Evandro.

O SR. EVANDRO – Boa noite, meu nome é Evandro, sou mais conhecido como Lobão, sou artesão, escritor, faço parte da Cooperifa, Movimento Cultural 1daSul, sou do Capão Redondo, e sou corresponsável pelo Prêmio Carrano de Luta Antimanicomial e Direitos Humanos.

Estou vendo esse lance da Lei, que não especificou o artesão, a gente que faz artesanato no meio da rua, somos fiscais de nós mesmos. A gente põe o artesanato na rua, vem outro com objeto comprado, a gente não deixa. Digo que demorei três horas para fazer essa pulseira, você vem da 25 de Março, comprou, fica do meu lado e vai vender mais barato ainda? A gente mesmo não deixa. Essa fiscalização já está em cima. (Palmas)

Sou cadastrado pela Sutaco desde 95, mas a entidade não dá suporte nenhum para o artesão, não dá nada.

Estava no Capão Redondo, fui expor e tive dificuldade com a Guarda Metropolitana, apresentei minha carteirinha da Sutaco, ele disse que aquilo não resolvia nada. Inclusive, em outra ocasião a Polícia Militar disse: “Você faz o que, vagabundo?”. Eu falei que era artesão, mostrei a carteirinha e ele disse que era coisa de vagabundo.

Como sou artesão, não tenho nada que me proteja. Sou escritor, não há sindicato que proteja o escritor, se quiser tem de se inscrever na Ordem dos Músicos.

Quando fui na Sutaco perguntei e agora, o que eu faço, sou de Capão Redondo? Aí

a Soninha, da Sutaco, falou que eu tinha de fazer o artesanato de acordo com o Capão Redondo. Eu pensei: E agora? Vou pegar disco quebrado do DJ, vou fazer um brinquinho, vou pegar vara do meio da rua, tráfico de cocaína, de *crack*, pegar borracha dos pneus das viaturas, porque em Capão só tem isso, mesmo para eu pegar lá.

É isso que eu tenho a dizer. Achei legal a lei para descentralizar, para ter a valorização do bairro onde você mora.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Nádia.

A SRA. NÁDIA - Boa noite, uma voz feminina. Só homem falou aqui. (Palmas)

Como o Major falou, é difícil para o policial distinguir o artesanato do camelô, por exemplo. Não é difícil, é só uma questão de sensibilidade. Olhe para nós, somos uma tribo, praticamente. Não tem como a gente ser confundido.

Como ele falou, quando tem um intruso, nós mesmos damos um jeito de tirar. Porque nós temos as nossas leis de convivência e de artesanato. Nós demoramos duas horas para fazer um brinco, chega um com fuleragem, não vai ficar do nosso lado. Nós somos artistas e não queremos uma coisa dessas ao lado. Isso tem de ser muito bem especificado.

A gente tem de ter o nosso direito de expor e ter alguém para fiscalizar, já que tudo é fiscal. Se a polícia não consegue distinguir, dê curso para os policiais. Fica difícil mais um curso para eles, mas quando olharem terão a sensibilidade de saber distinguir. Porque na Lei vai ficar difícil. Como que vamos colocar uma assinatura em cada brinco?

O SR. _____ - Muito bem, pode ser também na ...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. NÁDIA - Nós mesmos os pomos para correr. Fica difícil, não tem como.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. NÁDIA - Mas a carteirinha da Sutaco não quer dizer nada. Essa carteirinha deveria valer de alguma coisa, pelo menos para os policiais.

Você quer falar alguma coisa?

A SRA. _____ - Boa noite, agradeço por estar participando desta reunião. Moro há 30 anos no Brasil, sou chilena, estou chegando do Chile agora onde a gente passou uma grande repressão novamente, por tentar trabalhar que é nosso direito universal. No Chile fomos muito reprimidos, como tudo está sendo hoje.

Passamos pela Argentina, que estava linda. Tinha uma rua, a principal, onde se encontrava todos os artistas, desde mímicos, palhaços, artesãos e de teatro. Buenos Aires é uma capital efervescente, mesmo com toda a dificuldade que a Argentina está passando.

Chegamos a São Paulo e a primeira coisa que encontramos, novamente, foi repressão. É interessante porque meu companheiro reclamava muito da repressão do Chile, chegamos a São Paulo e era uma repressão parecida.

Tenho acompanhado com muita emoção e alegria esse movimento brasileiro de mobilização. Hoje, no discurso a Dilma já se abriram as torneiras para vários projetos, verbas para saúde, educação.

Essa retomada da cidadania, da consciência que somos pessoas que precisamos trabalhar, viver, ser felizes, o Brasil está sentido isso hoje. Sinto-me feliz mais uma vez de fazer parte dessa história.

Já participei das Diretas, já participei da criação dos Conselhos Tutelares, estive na Bahia junto com Wagner, conheço-o pessoalmente. Participei muito em Porto Seguro com o movimento popular.

Sinto-me feliz em estar aqui e parabenizar a todos e pedir que essa Lei comece a ser válida desde já, que amanhã eu possa sair para a rua e expor meu trabalho.

Sinto-me feliz expondo meu trabalho.

Obrigada. (Palmas.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – O próximo é o Sr. Wilson.

O SR. WILSON – Boa noite senhores, amigos da mesa, trabalho como palhaço há

mais de 40 anos, ganho dinheiro pintando a cara, vivo feliz. Meu cartão tem uma mensagem que diz: A alegria é difícil de se atingir, pois só a atingimos tornando felizes os outros.

A gente tem alguns projetos que entram pela Secretaria de Estado da Cultura, pela Secretaria Municipal de Cultura, são trabalhos artísticos. Algumas vezes somos premiados, outras não. Tem de ter o bom senso, porque não posso ganhar todo ano, tenho meu amigo. Luto por isso, tem de ser rotativo.

Enfrentamos uma dificuldade junto às administrações regionais Norte, Sul, Leste e Oeste, de São Paulo. Quanto ao palhaço que fica na porta de loja. Trabalhamos em diversas lojas, não vou dizer quais porque elas não estão pagando neste momento, mas são diversas lojas.

Inclusive, agora, são as operadoras: Vivo, Claro, Tim e assim por diante, que contratam locutores ou palhaços caracterizados, outros vêm com a sua performance: a perna de pau, a nega maluca – que é o meu caso, eu danço com ela, levo a minha caixa de som -, a gente faz um trabalho um pouco cansativo.

Às vezes nós enfrentamos, por parte da fiscalização, das administrações regionais, os gerentes das lojas às vezes não querem acatar o nosso trabalho. Não querem pagar cachê em virtude de que são multados, devido ao barulho, devido ao artista na porta.

Isso influi muito, no meu e no trabalho dos demais, para que as lojas adquiram as suas vendas. Atraímos o cliente de uma forma respeitosa, mas temos enfrentado essa barreira.

Como o Madureira, meu amigo, falou - no caso não sou vendedor, vendo a minha arte só. Não vendo objetos -, mas há alguns palhaços que vendem aqueles palhacinhos de cone. A fiscalização vai e toma cerca de 60 palhacinhos daqueles, 30 de outro rapaz, e assim por diante.

Essa Lei respaldaria, no caso, o palhaço locutor, o palhaço artístico, da porta de loja, para que ele ganhasse a sua diária artística que varia entre 100 a 300 reais, por dia. Às vezes a fiscalização nos barra nesse trabalho. Já tenho carteirinha de associação, de sindicato,

pago os meus direitos e às vezes comento. O policial chega e eu falo: “Por favor, precisa tirar autorização junto à administração regional.”

Já fui com o Vereador Andrea Matarazzo pegar essa autorização para trabalhar aqui no Centro. Vou à Lapa pego autorização às vezes. A gente não sabe quando vai trabalhar.

Então, qual o respaldo que a gente poderia ter nisso aí. É muito importante para o artista em si.

Muito obrigado, pessoal. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Encerradas as inscrições.

A SRA. MALU BORGES - Apesar de encerradas as inscrições, eu queria dizer o seguinte: estou surpresa. Meu nome é Malu Borges, sou atriz, cenógrafa, também sou artesã, dentre outras coisas que a gente precisa fazer para sobreviver. No teatro somos produtores de tudo.

Estou surpresa porque é espantoso para mim a gente ter de normatizar a liberdade de expressão. Mas me causa muita tristeza ver pessoas que têm de lutar pela sobrevivência, vendendo a sua arte na rua, também querer fazer restrições a artesãos maravilhosos que compram peças na 25 de Março e montam com o olhar artístico suas peças e as vendem ao lado de outros artesãos que fazem matéria prima orgânica.

Daqui a pouco vamos normatizar qual o material que posso usar, ou não, para vender aqui ou ali, fazendo ações absolutamente democráticas. O público é quem tem de selecionar o que ele quer comprar ou não.

Eu não posso ficar só olhando para o meu próprio interesse, meu próprio umbigo e querer martirizar ainda mais uma pessoa que não tem emprego, num país como este que não tem emprego para ninguém e, quando tem, não faz sentido para ninguém.

Penso que todo mundo tem de ter o seu espaço enquanto não prejudica ninguém. Porque quando você está prejudicando a população sinaliza, a população manda embora, a população se incomoda. O Psiu já existe, não precisa nenhuma lei dessas ficar normatizando.

Acho que a gente tem de ir para a rua e fazer o espaço público sem normatização, com normatização e esperar que as pessoas mediem se elas gostam ou não da arte de cada um.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Muito obrigado, vou anunciar a saída do Secretário e vou passar a presidência para o Vereador Orlando Silva, para que dê continuidade aos debates. Lembrando que está sendo gravado para compilação de todas as informações e passar às mãos da Secretaria da Cultura.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Orlando Silva) – Quero agradecer a presença do Secretário Juca Ferreira, do Vereador Floriano Pesaro, agora é só para encerrar atividade. Todos já falaram, quem estava inscrito, quem não estava, e agora, na verdade, passo só a palavra.

Para o Celso porque ele é a pessoa que ajudou a articular, a puxar. Poderia responder algumas questões que foram levantadas aqui, sobretudo do que ele sistematizou, que é bacana, para que a gente possa conduzir para a Secretaria tomar alguma medida.

O SR. CELSO REEKS – Seremos objetivos nas questões que foram levantadas, para não ficar até tarde.

Edson Caeiro falou sobre não diferenciar as ruas, sobre o espaço público.

Concordo que temos de falar em espaço público, só que para quem vai fiscalizar, tem de deixar claro o que é um espaço público. Se falamos só espaço público podemos generalizar e passar para autoridade o poder de interpretação do que significa um espaço público.

O que podemos fazer é expandir, falamos em rua, praça, parque, alameda, marquise, e tentar na regulamentação aumentar o escopo para ficar claro o que é um espaço público.

O espaço público é uma palavra muito vaga. Se deixamos muito vago, abrimos espaço para interpretação.

Sobre normatizar, quando falamos de normatizar, estamos tentando não criar restrições. Estamos tentando desburocratizar. Queremos criar uma normatização que é antiburocrática.

- Manifestação fora do microfone.

O SR._____ - Sim. E aí é no diálogo entre as Secretarias etc. e tal. Ótimo. Perfeito. É isso mesmo que temos de fazer.

- Manifestação fora do microfone.

O SR._____ - O metrô, a marquise é do Estado. Então, isso tudo é exatamente para que continuemos dialogando.

Por exemplo, o metrô tem aquela linha feita na calçada que eu não tenho conhecimento aprofundado sobre as restrições naquela marcação de espaço das entradas e saídas de metrô.

O SR. EMERSON - Fiz um estudo na Câmara quando fui proibido de tocar na frente do metrô. Fui pesquisar os argumentos que eles ofereceram, justamente no Legislativo e, simplesmente, não existem, não têm. Ou seja, são coisas impostas pela segurança.

O SR._____ - É. E no caso o metrô pertence ao Governo do Estado.

Então também temos de aprofundar esse diálogo com o governo do Estado. O Emerson, pelo que entendi, já está começando uma conversa nesse sentido.

O SR. EMERSON – É. Estou começando um diálogo com o Metrô, com a Secretaria dos Transportes a respeito de como inserir os artistas de ruas, em suas diversas performances no metrô. Não só na entrada, como também dentro das estações seguindo a tradição mundial.

- Manifestação fora do microfone.

O SR._____ - É, dentro do vagão, vemos na CPTM também. É algo bem legal o pessoal tocando dentro dos trens.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EMERSON – Vamos ter de considerar uma série de itens. Mas essa negociação já está em curso.

O SR. PRESIDENTE (Reis) - Pessoal, gostaria de dar um pitaco. A lei que a Câmara aprovou foi o máximo ao que o Legislativo chegou. Foi até aí.

Tenho certeza de que a hora que for para a rua, daqui uns seis meses, vocês mesmos vão pedir para mudar ali, ajeitar aqui.

Então a lei vai se moldar na Cidade. Não adianta querer enquadrar ela direitinho. Sempre vai ter algum problema, vai ter um esquecimento. Até onde vai a marquise, o que é espaço público, o que não, onde vai medir o barulho.

Por isso, temos de testar, colocar a lei do jeito que ela está até para experimentar. E, daqui a pouco, tanto vocês quanto a população vai dizer: “Olha, deu certo, não deu, precisa melhorar aqui, melhorar ali”.

Acho que se quisermos sair daqui com isso redondinho, hoje, acaba tendo mesmo algo errado.

O SR._____ - Por favor, só gostaria de fazer um aparte. A respeito das marquises naquele seminário que o Celso realizou, em 2010?

O SR._____ - Não, 2011. É, realizamos um seminário, em 2011, ainda, quando foi protocolado o projeto de lei, a Câmara Municipal organizou um seminário para tratar sobre a lei. Chegaram a ir autoridades, inclusive.

O SR._____ - E eu conversei com um urbanista, arquiteto, esqueci o nome dele, mas tenho seu cartão. Expus essa questão do Conjunto Nacional. Esse profissional me explicou o seguinte: que a avenida Paulista tinha, e isso vale para todos os prédios - sobretudo da avenida Paulista -, uma metragem de avenida. Quando ela foi expandida, o casarão amarelo tinha o muro no limite da calçada. Eles perderam esse espaço e colocaram o muro lá para tras.

Então toda essa área, toda a marquise que está na avenida Paulista não é de propriedade dos condomínios. Ela é espaço público. São mantidos pela força bruta, pela força de segurança de intimidação, mas, legalmente não há nenhum respaldo.

O SR._____ - Continuando aqui, a diferença entre evento e programação cultural é realmente algo que temos de trabalhar. Precisamos encontrar uma forma de deixar muito claro para os fiscais como distinguir um evento corporativo, comercial, de uma apresentação cultural. Deixar isso muito claro.

Temos de continuar o diálogo, mandar sugestões, detalhar o máximo possível e manda naquele e-mail que o Juca passou, que o Guilherme criou.

Assim, vamos criando formas para melhorar essa distinção, deixando tudo o mais claro possível.

Sobre a criação do documento. Ah, o Luis Carlos já foi.

Sobre o artesanato, imagino que vocês estejam chegando num consenso de que talvez a carteirinha da Sutaco seja a melhor forma de criar ou não. Não sei.

- Manifestação fora do microfone.

O SR._____ - Essa é minha grande dúvida, na verdade.

- Manifestação fora do microfone.

O SR._____ - Pode.

O SR. PRESIDENTE (Reis) - Pessoal, eu ia dizer isso enquanto a Amália estava falando, mas, aparentemente, quando nos reunimos com as pessoas de vários pontos da Cidade sobre feiras de artesanato, verificamos que a Sutaco faz uma espécie de demonstração, ou seja, eles observam a demonstração do trabalho para, depois, credenciar o artista.

Toda as feiras de artesanato que já vi, os artesãos reconhecem isso como um método eficiente. É um teste.

Por enquanto, talvez, deveríamos trabalhar com o conceito de utilizar essa

experiência que as feiras e os artesãos já conhecem como válida para regulamentação. Daí, trazer uma proposta partindo da experiência dos artesãos da Sutaco e debatermos na reta final quando votarmos, antes da assinatura do Prefeito. Pode ser?

Assim, não ficamos afunilando só num assunto. Pegamos isso, então, afinal, a experiência de quem faz feira de artesanato é positiva sobre isso.

O SR. _____ - O Gustavo é artista plástico e tem algo a dizer.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. _____ - Acho que, como um decreto regulamentar, pode ser mudado, criando-se novos decretos, podemos fazer uma primeira experiência, usando essa questão da carteirinha da Sutaco e vamos analisando o retorno, vendo como funciona e se aparecem outras ideias mais interessantes também.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. _____ - É a típica coisa que achamos ser complicada, mas não é.

Continuando para não ficarmos a noite inteira.

Sobre os semáforos, acho que entra naquilo que o Edson falou sobre como detalhar quais são os espaços públicos.

Acho que temos de colocar também, na regulamentação, os semáforos, contanto que o cara não esteja atuando enquanto o farol está verde. Aquela coisa básica, está tudo certo. Se não, ele estará colocando a ele mesmo e também aos outros em risco.

Vincular programação de apresentações. Tinha algo que não falei aqui. Uma das nossas sugestões é que, na regulamentação, colocássemos um item assim: quando um grupo de teatro, circo, dança ou qualquer um que vai ocupar uma praça, um parque, quando ele notifica a administração, poderia criar um cláusula que a administração do parque, da praça, ou da Subprefeitura tenha a obrigação de dar um retorno se houve qualquer conflito de evento naquele espaço.

O que acontece, muitas vezes, com apresentações de teatro é que elas se programam. Por exemplo, teatro ganha um edital de circulação de espetáculo de rua. Às vezes eles se programam, passam meses se programando, definindo o local, acertam com a subprefeitura, com a administração do parque e quando chegam para se apresentar descobrem que tem uma outra coisa rolando lá, passaram a rasteira neles. Isso porque não existe uma obrigação desta Administração em dar um retorno para eles, falando que apareceu outra coisa.

Então, vamos tentar incluir aí uma forma de garantir, de preservar que, ao menos, a produção seja comunicada para poder tomar alguma resolução.

Distinção entre patrocínio e evento de marketing, acho que é a mesma coisa de como definir a diferença entre evento e espetáculo.

Dentro da fala do Major e de algumas outras pessoas, acho que é muito interessante tentarmos abrir o diálogo com a Polícia Militar e com a Guarda Civil Municipal para criar umas programações de conscientização da tropa.

Temos um exemplo muito recente. Houve uma semana de intensivo de conscientização sobre direitos humanos em cima de comandantes da Polícia Militar. Foram acho que 200, 300, comandantes da Polícia Militar que passaram uma semana no Memorial da Resistência estudando o que são direitos humanos para trabalharem como multiplicadores. Os comandantes repassam para os seus subordinados como é que funciona a arte de rua, a aplicação da lei e a fiscalização.

Tem mais alguma coisa a respeito disso aí?

(NÃO IDENTIFICADO) – Quero falar a respeito do Amigo do Centro. Em sua maioria, é músicos que usam realmente uma aparelhagem gigantesca, o que descaracteriza a coisa do *banksy*, do artista de rua. Isso porque o artista quando tem, tem um amplificador pequeno, de baixa potência. E também usam o famigerado, embora silencioso, gerador de energia.

O SR. CELSO REEKS – Dentro disso, a cartilha é fundamental.

A gente, também, de alguma forma, tem de fazer um trabalho de conscientização com o próprio artista de rua, porque, às vezes, temos alguns casos de artistas que não têm plena consciência de como trabalhar dentro da sociedade.

Então, temos de detectar os artistas que abusam, que não se dão conta que causam prejuízo, que causam problema de saúde pública, porque poluição sonora é problema de saúde pública. Isso causa estresse que pode levar a problemas do coração, pressão alta e várias outras coisas. É um problema.

Dentro da lei, tratamos da “permanência transitória”. Então, a regulamentação tem de determinar o que é essa permanência transitória, porque pode ser interpretada como qualquer coisa. Podemos determinar que existe o máximo de horas que um artista pode ficar em um ponto. Sei lá, 3, 4 horas. Temos artistas de rua que ficam mais tempo do que um músico.

Se ficarmos nessa média de 3, 4 horas, a gente garante, por exemplo, que não aconteçam os casos dos músicos que chegam às 8h da manhã, montam o negócio...

A gente cria uma salvaguarda para que não haja abusos de pessoas que estão lá para ocupar o espaço para vender produto e não para necessariamente levar a sua arte para o público. E, aí, temos de ver como tratar isso dentro do artesanato, porque o artesanato passa o dia inteiro lá.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Está na lei que o artista pode ficar na rua, no espaço público.

Na verdade, é o bar que está usando o espaço público. O bar não se torna dono daquele espaço. Ele está usando com autorização. Então, ele não tem o poder de impedir que você se expresse, que você apresente seu trabalho ali na rua.

E há um limite. O bar tem de seguir as mesmas regras que o artista. Tem de deixar

espaço para circular pedestres.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Não. Um cadeirante, na cidade de São Paulo, sofre muito de qualquer forma.

Seguindo.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – É, não tem como. Ou, talvez, só tenhamos de deixar claro na cartilha o quanto é uma questão de ética.

Por exemplo, no artesanato ou para exposição de obras, sei que é um pouquinho diferente. Mas para o artista de rua – músico, malabarista, essas coisas todas – tem uma questão de ética, você não pode se tornar o dono daquele pedaço. Você tem de compartilhar aquele pedaço, você tem de compartilhar um ponto com os outros artistas também.

Essa é uma ética interna nossa. É a nossa lei. Temos a nossa lei também.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – O que acho que a gente tem de fazer é, claro, tentar uma coisa de estimular artistas a procurarem outros espaços, a irem para áreas aonde a maioria dos artistas não vai.

Acho que a tendência é as pessoas irem ocupando mais pontos da Cidade.

Agora, questão de um ponto, é óbvio que ninguém é dono de um ponto, mas inevitavelmente você tem pessoas que são conectadas a espaços. A XV de Novembro tem um lugar, lá embaixo do relógio, que é aonde o pessoal de toca repente e embolada está sempre lá.

Acho que, aí, entra o campo da ética. A gente trabalhar com os artistas essa questão da ética entre artistas. E a gente vai acertando isso.

Terminal de ônibus é outra coisa que a gente podia conversar com a SPTrans e ver se a gente consegue espaço nos terminais de ônibus que é, realmente, muito legal.

O SR. ORLANDO SILVA – Gostaria de fazer uma sugestão, sem querer obstruir a sugestão.

Mas o Juca fez uma sugestão, colocou até um *e-mail*: artistasderua@prefeitura.sp.gov.br, porque têm questões que não têm resposta.

Igual aqui, terminal de ônibus, não há uma previsão até então.

Então, era bom a gente propor alguma coisa. Vale a pena colocar terminal de ônibus.

Outra ideia: artistas de rua na Virada Cultural.

Então, vale a pena, como o que não está sendo dito no microfone. Aqui é uma audiência oficial. Está ali o Mário que é assessor da Comissão. Tudo que falamos aqui, no microfone, vai compor um relatório que será entregue à Prefeitura para instruir a regulamentação.

Aqui não é só troca de ideia não. Aqui, estamos trocando ideia, mas vamos produzir um relatório concretamente.

Agora, tudo que não passou pelo microfone, ficará um ruído na degravação e vamos nos basear apenas nos registros que o Celso está fazendo.

Então, estou dizendo isso porque vale a pena, se o Celso conseguisse fechar o raciocínio dele, mas não vai fechar a discussão, e todo mundo mandar sugestões naquele *e-mail* ou até para as associações, para as entidades, para os gabinetes de todos os Vereadores, para a gente tentar fechar uma proposta para, daqui a um mês – é um mês no máximo – a gente voltar com a proposta para debater. Isso porque, daqui a 40 dias será fechado o processo.

O SR. CELSO REEKS - Exato.

Então, vamos seguindo aqui.

Acessibilidade e a questão dos seus quiosques. Não sei como... Isso é uma coisa que temos de tratar com o Executivo, mas a gente já tinha, dentro de uma discussão nossa,

dentro dos artistas que têm feito toda a articulação do movimento, a gente tinha uma ideia de sugerir à Prefeitura para a gente criar pontos de apoio ao artista de rua pela Cidade.

Poderia começar um projeto piloto com um ponto no Centro e outro na Paulista, que é aonde há maior concentração. Um ponto de apoio, um imóvel mesmo, uma casinha. Um lugar físico onde o artista de rua possa chegar com suas coisas. Se ele quiser, em vez de carregar todas as suas coisas para onde ele vai se apresentar, ele deixa algumas coisas lá, pode ter um armário com cadeado para ele guardar ali de forma segura, um banheiro.

Temos de descobrir um imóvel que possa acomodar isso. Um imóvel que seja acessível. Um lugar que tenha uma mesa para o artista comer uma marmita, um sofá para dar uma relaxada, um banheiro, e assim vai.

A gente imagina que as subprefeituras tenham, provavelmente, espalhados pela Cidade muitos imóveis que possam ser usados para isso.

(NÃO IDENTIFICADO) – Muito bem, Celso.

Só naquela questão do quiosque, da pessoa com deficiência. Você falou sobre o apoio, da Prefeitura fazer uns 3, 4 pontos de apoio para o artista de rua, de modo geral.

Quando sugeri aquele quiosque para atender as necessidades do artista de rua com necessidades especiais, tem o problema de carregar e o problema da acessibilidade, principalmente para quem usa cadeira de rodas e que também vive da música.;

Lógico que com essa lei ficou melhor para todos os artistas de rua. Mas o Município de São Paulo, junto com os Vereadores que criaram essa lei, você, Celso e o nosso amigo da Associação Artistas de Rua, tenho certeza de que irão ajudar muitos artistas com necessidades especiais que, talvez, os senhores não conheçam, mas acredito que já viram algum que toca viola com uma mão só, outro toca viola com a língua, outro toca com o pé, outro canta em inglês e em português perfeitamente bem. Talvez, alguns nem mostrem a deficiência. Mas vocês não imaginam a dificuldade que eles têm de locomoção para chegarem ao local.

Então, os quiosques seriam um pequeno espaço, onde caberiam duas cadeiras de

rodas, uma para estar o equipamento e outra para estar o artista.

O SR. CELSO REEKS – A gente vai conversando com a Prefeitura sobre isso para achar alguma forma de contemplar.

Grafite. Conversamos muito para tentar inserir o grafite e outras formas de arte urbana e contemporânea.

Principalmente na questão do grafite, ela interfere diretamente no patrimônio, seja público ou privado.

Infelizmente, era uma coisa que a gente não conseguia tratar diretamente dentro dessa lei do artista de rua, porque a gente estava tentando focar mais na galera que se apresenta mesmo, alguma coisa mais dentro de música, artes cênicas e coisas do tipo, que circulam, que vão e voltam, a arte efêmera. Apesar que o grafite também é efêmero porque ele também pode ser apagado, assim como a projeção.

Sei que existe uma movimentação. Sei que a Secretaria de Cultura estava conversando com grafiteiros, com vários representantes, grupos organizados de grafite para tentar encontrar uma forma de regulamentar o grafite na Cidade.

Mas o grande problema é que mesmo dentro da comunidade do grafite não existe um consenso.

Então, o que recomendo é que se procure o pessoal da Secretaria de Cultura para saber como é que está o andamento disso aí, especificamente dentro do grafite, para participar, para ajudar a sugerir.

Infelizmente, isso é uma coisa muito específica. Realmente, não conseguimos tratar dentro da lei. Então, não conseguimos contemplar, apesar de querer.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Sim. Essa questão é porque o grafite é realmente muito específico. Ele tem um caráter muito distinto das outras formas de arte feitas na rua.

Essa questão, por exemplo, você tinha uma autorização, mas, às vezes, é difícil

—
você argumentar com quem chega lá para fiscalizar.

Então, tem de ter alguma coisa que seja muito clara e muito específica do grafite, porque o grafite é específico e sabemos, também, que tem muito grafiteiro que não que haja uma lei. Isso porque o grafite é uma expressão que também serve como expressão de contestação.

Então, você tem o grafite que quer fazer o trabalho autorizado, mas tem o outro grafiteiro que o prazer dele é a ousadia, é o risco. Então, por isso também não existe o consenso dentro da comunidade do grafite, pelo que ouvi, porque não estou acompanhando tão de perto.

Mas, infelizmente, não conseguimos contemplar, porque a gente queria.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Têm projetos do Ministério da Educação para essas coisas.

O SR. ORLANDO SILVA – A Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, a LDB, prevê a música como um dos conteúdos curriculares da Educação. Já há isso.

E há, inclusive, um companheiro nosso, o Vereador Reis, que, inclusive, fez um projeto, votando já em primeira, que torna obrigatório o ensino de música em todas as escolas da rede municipal.

Então, esse é um tema que está presente na discussão.

O SR. CELSO REEKS – Vamos lá.

Definir quem fiscaliza, realmente, foi uma conversa que a gente teve no Jurídico da Secretaria e, realmente, tem de colocar isso muito claro: qual é o órgão que fiscaliza e como ele fiscaliza. Mas, isso, acho que a própria Secretaria de Cultura vai cuidando disso.

(NÃO IDENTIFICADO) – E quando, por exemplo, existem circunstâncias em que alguém solicita a Polícia Militar porque acha que o cara está fazendo barulho. Ou seja, ele tem alguma restrição a ver alguma pessoa ali e ele solicita a Polícia Militar. Se é uma área nobre,

principalmente, vai haver uma preferência, no caso, entre um que está na rua e um que mora no condomínio de luxo.

Então, era importante, Celso, a gente, desde já... A gente está aqui fazendo um debate público em que todos têm de ser ouvidos e onde todos participam.

Por coincidência, conheço o Major Levi há muito bem, quando ele ainda não era Major. Então, acho que, como ele está sendo o nosso interlocutor, é uma pessoa bem acessível, sensível a uma série de coisas, tem um conhecimento sobre arte e outras coisas. Ou seja, é uma pessoa sensível e apta.

Então, acho que a gente já podia começar esse diálogo com ele.

Creio que ele vai encarar numa boa, porque é importante.

O SR. CELSO REEKS – É, e a gente tem de se dar conta que está em um momento político em que, cada vez mais, está se abrindo canal de diálogo.

Então, a gente tem de aproveitar isso.

Continuando aqui. Questão dos artistas de porta...

Espera aí. Continua.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Acho que isso aí são os próximos passos.

Como falei, no começo, essa lei é só o primeiro passo.

A gente, agora, com essa lei está garantindo, está simplesmente reforçando um direito constitucional de poder praticar a arte na rua sem sofrer repressão.

Agora que a gente tem isso garantido no papel, já que a gente criou uma capacidade mobilizadora, a gente já abriu os canais de diálogo com o Legislativo, Executivo, associações de bairro e essas coisas todas, a gente vai usar esse poder para, agora, trabalhar para criar políticas públicas de incentivo à arte de rua.

Agora, esses são os próximos passos e, aí, a gente vai conversando e vendo o que é. É um edital para levar a galera para a periferia? É algum programa para descentralizar a arte

de rua?

Só que isso não é uma coisa que a gente vai discutir aqui, agora, porque a gente ainda está na regulamentação. Mas a gente vai, aproveitando que já está mobilizado, para ver o que pode fazer.

Agora, vamos para a questão dos palhaços.

(NÃO IDENTIFICADO) – Só deixa fazer um aparte.

Sobre esse aspecto, estou organizando, através da Associação, e já contatei algumas pessoas, chamei isso de democratização da arte de rua. Por quê?

É a mesma colocação sua. O artista se concentra em regiões rentáveis, porque a gente sobrevive disso.

Mas quero deslembrar isso para que a gente possa ir às periferias, aos lugares, porque a arte tem de ser democrática. Então, se em um primeiro momento o artista não pode ir atrás da caixinha, que as pessoas são despossuídas, terá de haver algum tipo de incentivo.

Gostaria que vocês também entrassem em contato comigo para traçarmos essa...

O SR. CELSO REEKS – Vamos, agora, na questão da porta de loja.

Infelizmente, a questão da porta de loja entra na lei do evento, porque, queira ou não, é uma atividade comercial de marketing de uma loja.

O que acho que é uma coisa que vocês têm de fazer é, por exemplo, você falou que você tem de ir atrás da subprefeitura para pedir as autorizações. Isso não cabe a você. Isso cabe a quem te contrata.

Então, a gente também pode ir trabalhando e ir encontrando. Por exemplo, a Associação pode servir como uma força política para começar a preservar essa coisa de deixar muito claro de quem é cada função.

Por exemplo, se o cara está te contratando, se uma propaganda da loja dele tem de pagar alguma taxa, quem tem de pagar é ele, não é você. Quem tem de sair atrás de autorização, para que você possa fazer a propaganda dele, é ele, não é você.

(NÃO IDENTIFICADO) – Dificilmente, se eu for propor isso ao gerente da loja, ao dono da Casas Bahia, à dona Luiza Cred, ao Abílio Diniz, eles não vão aceitar, porque eles já pagam impostos, aluguel, já pagam isso, já pagam aquilo.

Então, para contratar o palhaço, às vezes, o gerente resolve, de um dia para o outro, fazer esse evento. Então, temos bandinha de música, com cinco músicos, a banda vai tocando, o palhaço vai à frente, ou dançando com a nega maluca, ou com sua perna de pau, ou com o seu monociclo, fazendo uma panfletagem. Outrora, é proibida a panfletagem, mas ele vai fazendo aquele barulho e vai falando sobre a loja.

Então, dificilmente o lojista se preocupará essa autorização.

A gente só paga para as entidades, mas as entidades também não se preocupam com esse lado.

E o gerente fala assim: “Se for para fazer isso aqui, então deixa para lá”. O outro também deixa para lá e a gente vai ficando sem o trabalho.

O mercado de trabalho, em vez de progredir, vai decaindo e a gente fica sem a nossa subsistência.

Então, dificilmente vou conseguir um acordo com o dono da loja.

Agora, se eu trazer um respaldo da lei, trazer uma documentação ou um documento: “Olha, sou sindicalizado, não sou picareta”. Tudo bem.

Agora, fica difícil forçar o gerente.

O SR. CELSO REEKS – Aí é uma questão que a gente está lidando.

Falou-se aqui sobre a questão do grafite. Sei que vocês estão com uma discussão da Secretaria com o pessoal de grafiteiros.

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

O SR. CELSO REEKS – Tem de ser cobrado das subprefeituras o que for fechado aqui para chegar a toda São Paulo.

Infelizmente, a coisa da porta de loja é uma questão de marketing e o que a gente

tem de tentar trabalhar, como categoria, é para preservar os nossos direitos e para ir contra a cultura do abuso do artista.

Por exemplo, quando o cara joga toda a responsabilidade para você, ele está tirando o dele da reta e está jogando tudo para você. Isso é completamente injusto e a gente tem de trabalhar, como categoria, para ir contra.

A gente não pode criar um mecanismo legal para justificar o que o cara está fazendo de errado!

A gente tem de criar um mecanismo legal para preservar o nosso direito, para acabar com que o outro lado está fazendo de errado.

Então, a gente tem de se organizar para, talvez, ir até essas lojas e criar todo um sistema para que eles tomem consciência de que a responsabilidade legal sobre o trabalho que você está fazendo é deles, não é sua.

(NÃO IDENTIFICADO) – Esse trabalho envolve um pequeno cachê. Não estou vendendo um bonequinho, não estou vendendo um disco, não estou vendendo nada. Estou, simplesmente, ali divulgando com o meu cachê fixo. Não estou também fazendo uma graça para o pessoal colocar uma moeda no meu chapéu e, no fim do dia, sair com 30, 50 reais.

Não. Estou dividindo um trabalho, uma diária minha. Eu atendi a necessidade da loja dele. Ele vendeu. Fiz meu show na porta, diverti o público. Vendeu, vendeu.

O SR. CELSO REEKS – Entendi, mas é que é um show contratado. É um pouquinho diferente do que a gente normalmente coloca na arte de rua.

Infelizmente, é um evento corporativo e a gente tem de trabalhar, nesse caso, por nosso direito de fazer esse trabalho e colocar toda a responsabilidade legal em cima do contratante.

Acho que é isso.

A venda dos palhacinhos entra na lei, porque tem o artigo 3º que dispõe: “Durante a atividade ou evento fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis – CDs, DVDs,

livros, quadros, peças artesanais – desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas”.

Então, está contemplado.

Bom, acabaram aqui todas as dúvidas que fui anotando.

O espaço do e-mail artistaderua@prefeitura.sp.gov.br é, agora, o canal onde a gente vai aprofundando o debate.

O SR. PRESIDENTE (Orlando Silva) – Agradecemos a presença de todos.

Por falar em rua, São Paulo está vivendo uma retomada do Carnaval de Rua.

A Prefeitura está organizando como será o processo e vamos fazer um debate na Comissão.

Então, convido para quem quiser vir, teremos um debate no dia 28 de junho, às 19h, na Câmara, sobre o Carnaval de Rua de São Paulo, de modo que possamos explorar, abrir mais espaço, apoiar essa atividade que é super importante.

O convite é para todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Parabéns.

Estão encerrados nossos trabalhos.